

CHAMADA PÚBLICA nº 3 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INTEGRAR O PROJETO DE EXTENSÃO

Projeto Ação: Contributo da UniSER em tempos de Pandemia

Esta chamada pública torna público o processo de seleção de estudantes extensionistas no projeto de Extensão **Projeto Ação: Contributo da UniSER em tempos de Pandemia**, projeto integrante do Programa de Extensão Universidade do Envelhecer (UniSER), da UnB.

1. OBJETO: trata-se de uma chamada para seleção de 02 (dois/duas) estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculado/a, em caráter de bolsistas: 01(um) dos cursos de saúde coletiva, psicologia, assistência social, farmácia, terapia ocupacional e 01 (um) de qualquer curso da UnB; bem como de 04 (quatro) estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculado/a, em caráter de voluntários(as), de qualquer curso da UnB.

2. VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por até 06 (seis) meses, a depender de disponibilidade do Decanato de Extensão (DEX/UnB).

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA: As atividades das(os) estudantes selecionados(as) iniciarão no mês de **maio de 2021** (02/05/2021) e findarão em **dezembro de 2021** (31/10/2021). **O período de vigência da bolsa, porém, é de maio a outubro de 2021.** O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais. Para efeitos de histórico da Universidade de Brasília e contabilização de créditos de extensão, serão contabilizadas 15 horas mensais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA: As(Os) selecionadas(os) executarão as seguintes funções:

- 4.1. Reuniões de trabalho com a equipe de desenvolvimento do projeto;
- 4.2. Apoio nos mini-cursos: controle de frequência e interação com público-alvo no chat durante as aulas para remissão de dúvidas sobre as ferramentas digitais utilizadas.
- 4.3. Apoio aos docentes que ministrarão os mini-cursos no que se refere ao uso do software StreamYard® e na transmissão das aulas no Youtube®.
- 4.4. Elaboração dos relatórios de frequência do público-alvo ao final de cada mini-curso.
- 4.5. Atendimento – ambiente de escuta (telefone)
- 4.6. Desgravação dos atendimentos
- 4.7. Elaboração de relatórios semanais síntese dos atendimentos
- 4.8 Apoio na elaboração do livro final
- 4.9 Sistematização das considerações e avaliações dos encontros e eventos, para relatórios futuros;
- 4.10 Colaborar com outras atividades integradoras vinculadas ao projeto e ao Programa de Extensão UniSER/UnB;
- 4.11 Elaboração do relatório final, junto à coordenação do projeto;

4.12 Apresentação de trabalho; planejamento e execução de atividade do projeto na Semana Universitária.

5. DAS CONDIÇÕES DO/A BOLSISTA:

5.1 Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do PEAC ao qual se vincula.

5.2 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do PEAC ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade.

5.3 Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa PIBEX, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

5.4 Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

5.5 Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

5.6 Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (assim que for selecionado/a).

6. Dos Critérios de seleção:

6.1 Ser estudante dos cursos de graduação de dos cursos de saúde coletiva, psicologia, assistência social, farmácia, terapia ocupacional da Universidade de Brasília, com no mínimo 2 semestres cursados, exclusivamente para aqueles que participarão da seleção da atividade fale comigo (a indicação deve ser fornecida no formulário de inscrição);

6.2 Disponibilidade de 15 horas semanais para o projeto;

6.3 Currículo lattes atualizado em abril/2021;

6.4 Conhecimento nas ferramentas utilizadas no desenvolvimento do Projeto Ação, principalmente StreamYard® e Youtube® OU disponibilidade para aprender sobre as ferramentas mediante treinamento.

7. Dos Critérios de classificação:

A classificação das(os) candidatas(os) respeitará os seguintes critérios:

7.1 Ter participado de projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa;

7.2 Conhecimento em ferramentas digitais necessárias para o desenvolvimento dos mini-cursos previstos no projeto;

7.3 Maior disponibilidade no período vespertino para atuação no projeto.

6. INSCRIÇÃO: Interessadas(os) devem preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/tSKL8Jc1Z5MXMLXb7> e enviar os documentos solicitados para o email msodario@unb.br (**assunto: seleção Projeto Ação**) **até às 23hs:59min dia 17/04/2021 (dezessete de abril de dois mil e vinte e um).**

No *e-mail*, inclua os seguintes documentos anexos (todos em pdf):

• A) **Histórico Escolar**; B) **Currículo Lattes atualizado em abril de 2021**; C) **Comprovante de participação em projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa**; e D) **Comprovante de ter participado, ao menos, de uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na UnB.**

E-mails não recebidos por questões técnicas, sem o assunto corretamente especificado ou sem os documentos requeridos, não serão considerados para a seleção.

Até dia 20/04/2021 (vinte de abril de dois mil e vinte e um) será divulgada a classificação dos/as estudantes selecionados/as nos seguintes domínios:

- Na página da UniSER: <https://www.uniserunb.com/>;
- No Instagram da UniSER - [@uniserunb](https://www.instagram.com/uniserunb)
- No Facebook da UniSER - <https://pt-br.facebook.com/PortalUniSERUnB/>

A(O) candidata(o) é responsável por buscar as informações do resultado nos endereços acima.

Profa. Dra. Mariana Sodário Cruz (FCE/UnB)
Coordenadora do Projeto Ação

Profa. Dra. Margo Gomes de Oliveira Karnikowski
Coordenadora Adjunta do Projeto Ação

Profa. Ms. Aline Gomes De Oliveira
Subcoordenadora do Projeto Ação

Contato: msodario@unb.br
Início da Vigência do Projeto: Maio de 2021